A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 24/09

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara a determinar a confecção de placa comemorativa ao cinqüentenário de fundação do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa ao Cinquentenário de Fundação do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente.

Parágrafo único – A placa a que se refere o "caput" deste artigo será entregue em data a ser, posteriormente, designada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de setembro de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 23/09
Proc. n.º 235/09
ja